



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre denominação de “ESTAÇÃO JARDIM PLANALTO - GEORGE LUIS DE CAMARGO” a um próprio de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado de “ESTAÇÃO JARDIM PLANALTO – GEORGE LUIS DE CAMARGO” a estação Jardim Planalto do Sistema BRT Ipanema, situada na Avenida Ipanema, entre as estações Jardim Aeroporto e Vila Nova Sorocaba, nesta Cidade de Sorocaba.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1981/2021”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 16 de Agosto de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

GEORGE LUIS DE CAMARGO nasceu em 19 de março de 1981, no município de Votorantim, Estado de São Paulo. Filho José de Camargo, metalúrgico e de Dosilia Rosa de Camargo, dona de casa, foi o caçula de três irmãos.

Casou-se aos 20 anos de idade no dia 06 de julho de 2001, com Maria Cláudia Lopes de Camargo, e tiveram 02 (dois) filhos: Pedro Henrique Lopes de Camargo e Beatriz Lopes de Camargo, com 15 anos de idade e 4 meses de idade, respectivamente, na data de seu falecimento. A família era seu bem mais precioso, sendo um marido exemplar e um pai dedicado e zeloso.

O homenageado iniciou sua carreira profissional, ainda muito jovem, para ajudar nas despesas de casa. Exerceu as profissões de mecânico, açougueiro, segurança e vendedor. Em 03 de novembro de 2010, através de concurso público, começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Sorocaba, no cargo de motorista especializado, onde permaneceu até a data do seu falecimento.

Ao ingressar no serviço público municipal, atuou como motorista no serviço “Médico da Família”. Devido a sua dedicação ao trabalho foi convidado a atuar como motorista do Serviço de Atendimento Móvel de Emergência (SAMU 192).

Como socorrista do SAMU, encontrou o trabalho que mais amava e se dedicava inteiramente: “salvar vidas”. Era conhecido pela alegria no trabalho e destreza em chegar o mais rápido possível aos locais de ocorrências. Era reconhecido por seus colegas de trabalho como um exemplo em tudo o que fazia, desde sua preocupação na segurança da sua equipe até a entrega do paciente em segurança nos hospitais. Por diversas vezes foi prestigiado com homenagens de pacientes e familiares em reconhecimento ao seu trabalho dedicado a salvar vidas.

Sua dedicação foi ainda maior pelo trabalho incansável não só dele, como de todos os profissionais da saúde durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que se iniciou em março de 2020. Atuou bravamente junto com sua equipe de trabalho na linha de frente, se dedicando a prestar todo atendimento necessário.

Mesmo com todo cuidado redobrado neste momento tão conturbado, acabou testando positivo para o Covid-19, e por complicações em decorrência da doença, foi internado e acabou falecendo no dia 04 de janeiro de 2021, deixando seus familiares e amigos desolados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

É neste sentido, portanto, com muita tristeza e pesar, mas visando prestar uma singela homenagem a este profissional ímpar, por sua devoção e compromisso com o serviço público, e no mesmo ensejo estendendo a homenagem em reconhecimento a todos os demais servidores municipais da saúde e demais áreas, que também perderam a vida pela Covid-19, que propomos o presente Projeto de Lei e contamos com a aprovação pelos Nobres Pares.

S/S., 16 de Agosto de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador